

REGULAMENTO

CAPÍTULO 1 – DAS FINALIDADES

ART. 1º Os Jogos da Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal 2021 (Jogos da FRDEDF 2021) tem por objetivo o estímulo da prática desportiva estudantil, enaltecendo benefícios educacionais e comportamentais inerentes à atividade, como a amizade, a confraternização, a saúde e a disciplina.

CAPÍTULO 2 – DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

ART. 2º Os Jogos da FRDEDF 2021 – são provas promovidas e realizadas pela Federação do Distrito Federal de Taekwondo, em parceria com Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal (FRDEDF) e com o apoio da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE).

Parágrafo primeiro: todas as Instituições de Ensino participantes, bem como alunos e familiares, dirigentes, árbitros e técnicos estarão submetidos às normas, regulamentos, regimentos e determinações técnicas e disciplinares do Comitê Organizador, formado por: Presidente da FRDEDF, Supervisor de Modalidade, Assistente de Coordenação e Coordenador Geral.

Parágrafo segundo: em função da grave situação de saúde pública devido a epidemia causada pelo Corona Vírus, a Federação do Distrito Federal de Taekwondo e a FRDEDF, em consonância com ações e as orientações do Ministério da Saúde e as Agências regulatórias, reservam o direito de promover as alterações necessárias a esse regulamento, a qualquer tempo, para preservar a vida e saúde dos jovens participantes e demais membros das delegações.

Parágrafo terceiro: todos os envolvidos nos Jogos da FRDEDF 2021, o que inclui alunos, pais, responsáveis, árbitros, mesários, staff e Comitê Organizador, estarão sujeitos

ao Decreto nº 40.648 (de 23 de abril de 2020), que determina a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, no âmbito do Distrito Federal. No dia do evento também haverá aferição da temperatura corporal, estando vetado o acesso ao local do torneio de pessoas que estejam com quadro febril, incluindo atletas inscritos, o que conseqüentemente, inviabilizará a sua participação no torneio. Ainda em função do quadro de saúde pública, a presença do público poderá não ser permitida.

CAPÍTULO 3 – DAS RESPONSABILIDADES

ART. 3º Ao Comitê Organizador, caberá estimular a participação das Instituições de Ensino e seus alunos, fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance.

ART. 4º É de responsabilidade do Comitê Organizador:

- a) Acompanhar e supervisionar permanentemente a competição.
- b) Realizar a coordenação técnica e a supervisão do evento.
- c) Garantir o funcionamento dos sistemas eletrônicos de recebimento de inscrições para as competições, bem como prezar pela observância técnica das orientações deste instrumento e também da divulgação de resultados do evento.
- d) Elaborar o cronograma, a programação, e o resultado final, bem como supervisionar a arbitragem e a transmissão final do evento.
- e) Receber, organizar e zelar por todo o material enviado pelos participantes, incluindo fichas e documentos de inscrição.
- f) Desclassificar, de forma imediata e em procedimento sumário, participantes cuja documentação seja faltante ou incompleta, ou qualquer incompatibilidade identificada com as informações fornecidas no ato da pré-inscrição.

CAPÍTULO 4 – DO PERÍODO E MEIO DE REALIZAÇÃO

ART. 5º Os Jogos da FRDEDF 2021 – Na modalidade de Taekwondo, serão realizados em datas prováveis do período de 17 a 30 de maio de 2021, período que inclui as fases de inscrição, realização da competição e divulgação do resultado final. Conforme ART. 10º deste instrumento.

ART. 6º Os jogos da FRDEDF 2021 – Na modalidade de Taekwondo, terão o local da competição, assim como os turnos e horários em que ocorrerão os jogos e pesagens, bem como o horário para credenciamento no dia do evento, serão divulgados previamente ao evento no site da FRDEDF (<https://www.frdedf.org.br/>) e também através do Congresso Técnico que ocorrerá na data prevista de 27 de maio de 2021 com divulgação também no site da FRDEDF.

CAPÍTULO 5 – DA PARTICIPAÇÃO

ART. 7º Poderão participar dos Jogos da FRDEDF 2021, estudantes regularmente matriculados e frequentes no curso de educação básica até 10/03/2021 em Instituições de Ensino cadastradas à FRDEDF, nascidos nos anos de 2004, 2005 e 2006 (17, 16 e 15 anos de idade).

Parágrafo primeiro: a matrícula em Instituição de Ensino deve ser comprovada através de comprovante de matrícula e/ou de pagamento de mensalidade e/ ou carteirinha escolar enviado no ato da pré-inscrição.

Parágrafo segundo: A constatação do descumprimento do artigo acima e dos seus parágrafos, acarretará na eliminação do aluno irregularmente inscrito, bem como perda dos pontos obtidos na contabilização do resultado final das Instituições de Ensino com identificação desta irregularidade.

Parágrafo terceiro: não há limite para o número de atletas inscritos por Instituição de Ensino.

ART. 8º Para inscrição dos alunos participantes nos Jogos da FRDEDF 2021 e para fins de comprovação de idade e status legal serão aceitos:

- a) Cópia da carteira de identidade.
- b) Cópia do passaporte.
- c) Cópia da carteira de trabalho (modelo novo).
- d) Cópia da CNH.

ART. 9º Poderá participar dos Jogos da FRDEDF 2021, o aluno que estiver em boas condições de saúde, apto para a prática esportiva e de atividade física, devidamente comprovado pela assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade contido no ato da inscrição.

CAPÍTULO 6 – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

ART. 10º As inscrições dos alunos nos Jogos da FRDEDF 2021 serão realizadas em duas etapas:

- 1) Pré-inscrição pelo aluno no site da FRDEDF;
- 2) Validação das inscrições pelas Instituições de Ensino no site da FRDEDF (www.frdedf.org.br).

Parágrafo primeiro: O aluno acompanhado do responsável legal, deverá preencher corretamente os itens solicitados no momento da Pré-Inscrição, dando ciência e concordando com as condições e obrigações ali incluídas, além de anexar toda a documentação solicitada para comprovação de identidade.

Parágrafo segundo: O responsável legal deverá apresentar o Termo de Ciência e Responsabilidade corretamente preenchido e assinado no dia da competição para o Comitê Organizador. Devendo ainda, estar em posse de documento de identificação com foto.

Parágrafo terceiro: Ao se inscreverem, os alunos e seus responsáveis assumem total responsabilidade pelas informações prestadas, se comprometendo a seguirem os termos deste Regulamento e outras possíveis determinações do Comitê Organizador.

Parágrafo quarto: A organização do evento poderá solicitar às Instituições de Ensino documentos que comprovem as informações enviadas no ato da Pré-Inscrição.

Parágrafo quinto: Para preenchimento dos dados na fase de Pré-Inscrição no site da FRDEDF, o número do documento de identificação digitado (RG) deve ser do aluno competidor, não sendo permitida a inclusão de número de documentos de terceiros (incluindo Pai, Mãe ou Responsável).

Parágrafo sexto: A constatação do descumprimento deste artigo e seus parágrafos acarretará na eliminação imediata do aluno irregular, bem como a perda dos pontos obtidos na contabilização do resultado final das Instituições de Ensino.

Parágrafo sexto: Os alunos/atletas e escolas deverão seguir o CRONOGRAMA apresentado abaixo:

DATA	PROCEDIMENTO
17 a 23 de maio	Período de Pré-Inscrição pelo aluno/responsável através do site da FRDEDF (inserção de dados, anexo de documentos, ciência de termos, etc.) www.frdedf.org.br
24 e 25 de maio	Validação da inscrição do aluno no site da FRDEDF pela Instituição de Ensino
27 de maio	Congresso Técnico da modalidade de Taekwondo com divulgação dos turnos e horários de competição
29 e 30 de maio	Realização dos Jogos da FRDEDF 2021 - Modalidade de Taekwondo e divulgação dos resultados

CAPÍTULO 7 – DA FAIXA ETÁRIA E CATEGORIAS

ART. 11º A competição de Taekwondo pelos Jogos da FRDEDF 2021 será regida de acordo com as Regras Oficiais da World Taekwondo Federation WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo CBTKD, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo primeiro: Serão disputadas as modalidades de Kiorugui (luta) e Poomsae (formas).

Parágrafo segundo: O(a) aluno(a)/atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado.

Parágrafo terceiro:

I) Para modalidade Kiorugui será adotado o sistema de eliminatória simples

II) Para modalidade de Poomsae será adotado o sistema de corte (atribuição nota)

Parágrafo quarto: Na modalidade de Poomsae os(as) atletas da competição individual também poderão compor a dupla mista.

Parágrafo quinto: Os Poomsaes a serem apresentados serão os reconhecidos tanto no individual, quanto na dupla mista e serão sorteados na Reunião Técnica.

ART. 13º Na modalidade Kiorugui (Luta) será disputada nas seguintes categorias:

FEMININO	MASCULINO
Até44 Kg - Não exceder 44kg	Até48 Kg - Não exceder 48kg
49 Kg Acima de 44kg e não exceder 49kg	55 Kg Acima de 48kg e não exceder 55kg
55 Kg Acima de 49kg e não exceder 55kg	63 Kg Acima de 55kg e não exceder 63kg
63 Kg Acima de 55kg e não exceder 63kg	73 Kg Acima de 63kg e não exceder 73kg
+ 63 Kg Acima de 63kg	+ 73 Kg Acima de 73kg

ART. 14º Os protetores obrigatórios são: Luva protetora; Meia eletrônica; Protetor bucal; Protetor de tórax eletrônico; Capacete eletrônico; Protetor de braço; Protetor de tíbia; Protetor de genital.

Parágrafo único: A organização fornecerá o Protetor de tórax e o Capacete, ficando por conta do aluno (a)/ atleta as demais proteções.

ART. 15º A pesagem geral será realizada em data, horário e local a serem determinados pelo Comitê Organizador.

Parágrafo primeiro: Todos (as) os(as) alunos (as)/atletas deverão se pesar de sunga (masculino), de collant ou similar (feminino). A tolerância de peso será de 100g acima do limite da categoria. Em nenhuma hipótese os (as) alunos (as)/atletas poderão se pesar nus.

Parágrafo segundo: Será eliminado da competição o(a) aluno(a)/atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, inscrita no RG _____, responsável legal pelo menor atleta _____, inscrito sob o RG _____,

autorizo para os devidos fins a participação do referido estudante/atleta dos Jogos da Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal (Jogos da FRDEDF 2021) na modalidade de Taekwondo, bem como a cessão dos direitos de imagem (fotos, vídeos, entrevistas, etc.) do atleta, que poderá ter sua imagem veiculada através das redes sociais das Federações, sites, blogs, fóruns, entre outros. Declaro ainda estar ciente de eventuais ocorrências de integridade física inerentes à competição, isentando assim as Federações envolvidas bem como o Comitê Organizador e as Instituições de Ensino de quaisquer responsabilidades nesse sentido. Atesto ainda que o(a) atleta em questão encontra-se em boas condições de saúde, apto para a prática esportiva e atividade física.

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____ de _____ de 2021

Distrito Federal

(assinatura do(a) responsável)

- O RESPONSÁVEL deverá entregar esse documento no dia da competição para o Comitê Organizador, impresso, devidamente assinado (igual documento) e portar o documento de RG